



RESOLUÇÃO 03/2024, de 21 de maio de 2024.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO as atribuições dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH constante no Art. 6º, do Decreto nº 32.470, 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Resolução 03/2018, de 18 outubro de 2018, que cria a **Câmara Temática de Operação do Vale do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú**;

RESOLVE instituir a **Câmara Temática de Operação do Vale do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú** para o período de 2024 a 2028:

Art. 1º - A **Câmara Técnica de Operação do Vale**, doravante referida como **CT do Vale**, será composta pelos seguintes membros de cada setor:

Poder Público

- **Iracelma Julião de Arruda** – Agência de Defesa Agropecuária do Ceará - ADAGRI
- **Silvério Neto de Vasconcelos Moita** – Agência de Defesa Agropecuária do Ceará - ADAGRI
- **Rivas Yamaghami Ximenes Matos** – Prefeitura Municipal de Groaíras
- **Flávio Sousa Lima** – Prefeitura de Groaíras
- **Cesário Rodrigues Vasconcelos Júnior** – Câmara Municipal de Santa Quitéria
- **Antônio Pereira Matos Neto** – Câmara Municipal de Santa Quitéria

Sociedade Civil

- **Patrícia Vasconcelos Frota** – Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA
- **José Nelson do Nascimento Neto** – Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA
- **Mayara Carantino Costa** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
- **Eliano Vieira Pessoa** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE
- **Cristiane de Sousa Lopes Viana** – Associação Maria Aldina Rodrigues Caxias
- **Adalberto Martins** – Associação Maria Aldina Rodrigues Caxias
- **Luísa Nascimento de Melo** – Associação Indígena Tabajara Serra das Matas
- **Antônia Ivonete das Chagas de Souza** – Associação Indígena Tabajara Serra das Matas
- **Francisco Antônio Gomes** – Associação Trapiá
- **Francisca Júlia Rodrigues Chaves** – Associação Trapiá

Usuários de Água

- **Francisca Zélia Sousa Silva** - Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
- **Inácio Evagelista Silva e Neto** - Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
- **Antônio César Silva Lopes** - ARCOMARQ – Associação Comunitária dos Moradores Remanescentes Quilombola de Alto Alegre Morrinhos

- **Maria Claudiana de Araújo Lopes** - ARCOMARQ – Associação Comunitária dos Moradores Remanescentes Quilombola de Alto Alegre Morrinhos
- **Samuel Texeira de Sousa** - Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultoures Z-75 de Santa Quitéria
- **Carlo Augusto Moura Cavalcante** - Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultoures Z-75 de Santa Quitéria
- **Sany Cravalho Almeida** - VOTORANTIM Cimentos
- **Rosa de Lourdes Carneiro Paula** - VOTORANTIM Cimentos

Paragrafo único: Ficam estes membros designados para compor a **CT do Vale**, com a responsabilidade de contribuir para as atividades e decisões relacionadas ao seu escopo de atuação.

Art. 2º - A **Câmara Temática de Operação do Vale** deverá funcionar durante o período de gestão da plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião do plenário do CBH Acaraú.

Ficam revogadas as recomendações em contrário.

Patrícia Vasconcelos Frota
Presidenta do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú